

ATA N.º 7

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para o exercício de funções como jurista no Departamento Jurídico do IPV, constituído por Carla Coimbra, Administradora do Instituto, que preside, Raquel Vaz, Diretora de Serviços do Departamento Jurídico e por Fátima Peralta, Técnica Superior do Instituto, como vogais efetivas, nos termos do Aviso (extrato) n.º 4041/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, de 24 de fevereiro de 2022 e do despacho n.º 3670/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, de 28 de março de 2022, estando presentes todos os membros que o constituem. –

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência dos interessados; -----

----- Ponto 2 – Lista unitária de ordenação final. -----

----- Ponto 1 – Análise das pronúncias em sede de audiência dos interessados; -----

----- Realizada a audiência dos interessados, nos termos dos n.ºs 1 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 11 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, constatou o Júri que foi apresentada uma pronúncia da candidata Carolina Ferreira de Figueiredo Requeijo Leite. -----

----- Na sua pronúncia, a candidata vem questionar os critérios utilizados na classificação da entrevista profissional de seleção, designadamente quanto aos pontos 2 (*preocupação pela valorização e atualização profissionais*) e 4 (*relacionamento interpessoal, motivação e interesses*) da respetiva ficha, nos quais teve pontuação de 8. Alega, em suma, que na entrevista referiu “*ter feito inúmeras formações desde a área penal à área de segurança e saúde no trabalho*” e “*achar importantíssimo ter formação contínua e avançada em procedimentos internos de trabalho do IPV e direito administrativo*” e, ainda, que a classificação obtida no ponto 4 não é coerente com a avaliação obtida na avaliação psicológica. -----

----- Em resposta à pronúncia, entende o júri dizer o seguinte: -----

----- A entrevista profissional de seleção, método de seleção previsto no edital do presente concurso, “*visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência*

profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistadores e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”, conforme ata nº 1, ponto 2.5, disponível no site do IPV.-----

----- De acordo com o mesmo ponto da ata, foram fixados os parâmetros/critérios de classificação da mesma entrevista nos seguintes termos: -----

----- - Preocupação pela valorização e atualização profissionais – tem como objetivo detetar o interesse do candidato pelas funções inerentes à carreira em que pretende ingressar, através da frequência de ações de formação e outras formas de atualização, com a graduação classificativa aí enunciada; -----

----- - Relacionamento interpessoal, motivação e interesses – tem como objetivo avaliar a integração do candidato no meio socioprofissional através da sondagem dos objetivos profissionais e relações interpessoais bem como a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos, com a graduação classificativa aí enunciada. -----

----- Considerando estes parâmetros e conforme consta do resumo dos temas abordados, o júri abordou questões relacionadas com “*o interesse da candidata pelas funções inerentes ao posto de trabalho em concurso, através de ações de formação e outras formas de atualização*”. As respostas da candidata limitaram-se a uma mera referência a algumas ações de formação frequentadas e outras, de âmbito genérico, a frequentar, sem qualquer enquadramento com as funções a desempenhar, revelando desconhecimento destas, pelo que, efetivamente, entende o júri que evidenciou “*desmotivação por uma atualização técnica*” (8 valores). -----

----- Por outro lado, e quanto ao relacionamento interpessoal, motivação e interesses, foram sondados objetivos profissionais e colocadas questões sobre relações interpessoais e trabalho em equipa, bem como sobre os motivos que a levaram a concorrer ao concurso e a motivação para concorrer a uma instituição de ensino superior, procurando avaliar o interesse da candidata em conhecer a instituição IPV, tendo sido evidente, nas respostas dadas, designadamente por falta de conhecimento pelas funções que viria desempenhar e pelas áreas de direito administrativo mais relevantes para essas funções, um nível reduzido neste parâmetro (8 valores). -----

----- Para além disso o método de avaliação psicológica é distinto e tem objetivos diferentes do método de entrevista profissional de seleção pelo que não colhe aqui este argumento da candidata. -----

----- Nos termos e com os fundamentos expostos, deliberou o júri manter a classificação atribuída à candidata na entrevista profissional de seleção (10) bem como a classificação final (11,062) e notificá-la dessa decisão. -----

----- Ponto 2 – Lista unitária de ordenação final. -----

----- Mais deliberou o júri converter em definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos (anexo 1), bem como submeter a homologação do dirigente máximo do serviço, Sr. Presidente do IPV, a mesma lista, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 2 do artigo 28 da mencionada Portaria. -----

----- O ato de homologação da lista de ordenação final será notificado aos candidatos nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da mesma Portaria. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal. -----

----- E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

O Júri

CARLA ARMINDA
RESENDE
COIMBRA

Digitally signed by CARLA ARMINDA RESENDE
COIMBRA
DN: cn=PT, ou=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português,
sp=RESENDE COIMBRA, givenName=CARLA
ARMINDA, serialNumber=B06650770, cn=CARLA
ARMINDA RESENDE COIMBRA
Date: 2023.01.26 15:43:53 Z

Carla Coimbra

RAQUEL MARGARIDA
NETO MARTINS DE
LIMA CORTEZ VAZ

Digitally signed by RAQUEL MARGARIDA NETO MARTINS DE
LIMA CORTEZ VAZ
DN: cn=PT, ou=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=NETO MARTINS DE LIMA
CORTEZ VAZ, givenName=RAQUEL MARGARIDA,
serialNumber=B06650261, cn=RAQUEL MARGARIDA NETO
MARTINS DE LIMA CORTEZ VAZ
Date: 2023.01.26 17:35:57 Z

Raquel Vaz

MARIA FÁTIMA
CARDOSO
PERALTA ALMEIDA

Assinado de forma digital por
MARIA FÁTIMA CARDOSO
PERALTA ALMEIDA
Dados: 2023.01.26 16:54:38 Z

Fátima Peralta